PROJETO DE LEI Nº237/2011

SÚMULA – Concede o DIPLOMA DE MÉRTIOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, pelos 56 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE AIRTON DE ARAÚJO - DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL de Apucarana, pelos 56 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o *"caput"* do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor do Colégio e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2011.

José Airton de Araújo - DECO
VEREADOR